

1 - O Direito à Saúde

1. Garantir o acesso dos usuários às ações do Sistema de Seguridade Social
2. Restabelecer o papel regulador do Ministério da Saúde, em todos os âmbitos das relações com os setores produtores privados de bens e serviços tais como: planos de saúde, indústria farmacêutica e de equipamentos visando à garantia do direito universal à saúde.
3. Desenvolver políticas econômicas e sociais que assegurem emprego, moradia, segurança, cultura por meio de projetos intersetoriais.
4. Divulgar amplamente para a sociedade os direitos dos usuários do SUS, através de campanhas sistemáticas sobre a organização e a oferta de serviços e ações para a população em geral.
5. Promover programas de humanização nas ações e serviços de saúde ofertados à população.
6. Agilizar o cadastro dos usuários viabilizando em âmbito nacional o processo de implantação do cartão SUS.
7. Garantir um SUS com qualidade, reafirmando os princípios constitucionais do direito a saúde para todos, com financiamento público.
8. Promover campanhas de esclarecimento sobre o direito de ir e vir aos pedestres, com implantação de passarelas, ciclovias, eliminando e ou reduzindo os riscos de acidentes em vias públicas sob responsabilidade federal, estadual e municipal, principalmente que atendam as pessoas com necessidades especiais.
9. Garantir a assistência integral à pessoa portadora de dependência química na rede de saúde mental: postos de saúde, enfermarias nos hospitais gerais, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), hospital – dia e hospital – noite, residência terapêutica e centro de convivência evitando internação nos hospitais psiquiátricos.
10. Garantir o pleno funcionamento do Sistema de Referência e a Contra Referência para os usuários no âmbito da Seguridade Social.
11. Garantir atendimento integral, priorizando ações de promoção e prevenção, sem prejuízo das ações de recuperação.
12. Regulamentar os procedimentos para agendamento e atendimento dos usuários no âmbito dos Serviços de Saúde.